PROJETO DE LEI Nº CM 091/2024

Autoriza os agentes de trânsito a ativar o débito automático no sistema "Vaga Azul" e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam os agentes de trânsito do município de Divinópolis autorizados a ativar o débito automático no sistema "Vaga Azul" para veículos que não tenham ativado manualmente o estacionamento rotativo, desde que o usuário tenha previamente autorizado a opção de débito automático no sistema.

Parágrafo Único - A ativação pelo agente de trânsito seguirá os mesmos procedimentos e condições aplicáveis ao sistema de monitoramento automático, incluindo a taxa adicional de 20% sobre o valor da ativação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana (SETTRANS) regulamentará os procedimentos específicos para a atuação dos agentes de trânsito nesta função, garantindo transparência e eficiência no processo.

Parágrafo Único - A regulamentação deve incluir:

I - Procedimentos operacionais detalhados para a ativação do débito automático pelos agentes de trânsito.

II - Programas de treinamento para capacitação dos agentes de trânsito sobre o uso do sistema.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Divinópolis poderá realizar ampla divulgação desta nova funcionalidade para informar e educar os motoristas sobre a possibilidade de ativação do débito automático pelos agentes de trânsito.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente - 4WE-8P6-J4P-EOR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Divinópolis,12 de junho de 2024

VEREADOR ROGER VIEGAS

UNIÃO BRASIL

Documento assinado digitalmente - 4WE-8P6-J4P-EOR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Justificativa

A proposta visa proporcionar maior segurança e flexibilidade aos motoristas que utilizam o sistema "Vaga Azul". Muitos cidadãos habilitam a opção de débito automático, mas ainda são multados porque apenas o carro de monitoramento pode realizar essa ativação. Com esta lei, os agentes de trânsito poderão realizar a ativação do débito automático nos mesmos moldes do carro de monitoramento, desde que o usuário tenha essa opção previamente autorizada.

Essa medida é fundamental para assegurar que os motoristas que optaram pelo débito automático não sejam penalizados indevidamente. A atual limitação, onde apenas o carro de monitoramento pode realizar a ativação automática, tem gerado frustração e multas desnecessárias para muitos cidadãos. Ao permitir que os agentes de trânsito também possam realizar essa ativação, estamos ampliando a cobertura e eficácia do sistema, garantindo que a opção de débito automático funcione plenamente em benefício dos usuários.

Além disso, a proposta traz uma camada adicional de proteção e conveniência para os motoristas, que terão mais uma garantia de que o débito automático será ativado sempre que necessário, evitando multas e aborrecimentos. A regulamentação desta prática pela Settrans, com procedimentos claros e treinamento adequado para os agentes de trânsito, assegurará que a medida seja implementada de forma justa e eficiente, melhorando a experiência geral dos usuários do sistema "Vaga Azul".

Em resumo, esta lei visa garantir que os motoristas que escolheram o débito automático não sejam prejudicados e que a fiscalização seja realizada de maneira mais abrangente e eficiente.

Documento assinado digitalmente - 4WE-8P6-J4P-EOR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/06/2024 às 15:20:30

Assinantes

✓ Roger Alisson Viegas Barbosa

Assinou em 13/06/2024 às 15:21:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.678.426-**

Eu, Roger Alisson Viegas Barbosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4WE **8P6** **J4P** **EOR**